Docusign Envelope ID: C91C4B06-65B8-468F-B50B-C3D03D9F49E4

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

31/03/2025 A PARTIR DAS 9:00. ID: 398879. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Evaporadora Cassete Hitachi Frio. **31/03/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 398880. Empresa Vende. Loc.: SP. Cadeiras, Mesa, Poltrona, Jogo de Colheres, Vasos e Outros. **31/03/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 426850. GPA. Loc.: SP. Condensadores Frio, Equipamentos Industriais, Sistema de Exaustão e Outros. **01/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 426977. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 55m², Ocupado, 1 Vaga em Itaquera, São Paulo/SP. **01/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 427083. Logística Reversa. Loc.: SP. Apple Iphone 15, Impressora Multifuncional Canon, Monitores, Cadeira Gamer, Video Game Xbox e Outros Itens. **02/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 427034. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23907. Loc.: MT. Casa 588m², Garça II, Colniza/MT - Ocupada. **02/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 427044. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24215. Loc.: GO. Apto. 50m², Cidade Osfaya, em Luziânia/GO - Ocupado. **02/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 426937. Dafiti. Loc.: MG. Óculos Ray Ban, Colcci, Calçados, Vestuário e Outros. **02/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 398571. Tijolarte. Loc.: SP. Empilhadeira Hyster 60ft, Pá Carregadeiras de Rodas Caterpillar 962g, Painel de Automação WEG e Outros Equipamentos. **02/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 426969. Compartilhado PME. Loc.: SP, PR. Varredora de Rua, Perfuratriz, Gerador Pramac e Outros. **03/04/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 427175. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apartamentos e Imovés Reseidenciais. **03/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 427011. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23913. Loc.: GO. Casa 360m², Jardim Raio de Sol, Inhumas/GO - Ocupada. **03/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 398799. Cury Orla Recreio - Itens Selecionados. Loc.: RJ. Itens Selecionados. **03/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 426846. Nexpe. Loc.: RJ. Monitores Diversas Marcas. **03/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398563. SBM Offshore II. Loc.: SP. Itens de Informática. **03/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 426972. Compartilhado PME. Loc.: MG, PR. Hyundai HR e Caminhão Basculante Volvo. **03/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 426331. JI - Paraná Esportes. Loc.: RO, SP. Aparelho de Ultrasson com Transdutores, Aparelho de Raio X, Notebooks e Outros. **03/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 398803. Cury Américas - Itens Selecionados. Loc.: RJ. Itens Selecionados. **04/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 397702. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23782. Loc.: MG. Apto 65m², Manacás, Belo Horizonte/MG - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 422408. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23704. Loc.: SE. Apto 96m², 1 vaga no Centro em Aracaju/SE - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 427058. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23991. Loc.: SP. Casa 91m², Bairro Sítio do Campo, Praia Grande/SP - Ocupada. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 427063. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24082. Loc.: SP. Casa Residencial/Comercial 370m², Terra Vermelha, Sorocaba/SP - Ocupada. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 427068. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24005. Loc.: SP. Imóvel comercial 471m², Santa Eliza, Votuporanga/SP - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 427168. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23971. Loc.: CE. Apto. 57m², Icaraí, Caucaia/CE - Ocupado. **04/04/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 427154. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24020. Loc.: AL. Casa 120m², Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL - Ocupada. **04/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 398716. GPA. Loc.: SP. Ilha de Congelados, Quadro Elétrico, Condensador, Rack com Compressor e Outros. **04/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398408. Extrafarma. Loc.: SP, GO. Etiquetadora Pallet de Caixas e Embalagens e Sistema de Armazenamento Knapp OSR35. **04/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 398738. Maq-Fort. Loc.: SP. Cilindro Hidráulico, CPUS, Unidades Hidráulicas, Painel Elétrico e Outros. **04/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 426879. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Empilhadeiras, Balanças, Mangueiras, Motores, Caixas Organizadoras, Baú Unidades Hidráulicas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

31/03/2025 A PARTIR DAS 16:00. ID: 398835. Ez Comex. Loc.: SP. Equipamentos em Inox - Centrifuga- maqs embalagens - empilhadeira elétrica- Prateleiras. **01/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 426991. Ez Comex. Loc.: SP. Vigas em Aço, Empilhadeiras, Gerador, Guilhotinas, Calandras para Perfil, Balanças. **02/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 427003. Log Systems. Loc.: SP. Porta pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Paletes de Plástico, Caixas plásticas, Cestos Aramados. **03/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427072. Ez Comex. Loc.: SP. Vigas em Aço - Guilhotinas - Calandras - máscaras de Solda. **03/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 398694. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira Compacta, Escavadeira Compacta, Rolo compactador, Moto Gerador e Outros. **04/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 426980. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras - Porta Paletes - Prateleiras - Cestos Aramados - Caixas- Caçambas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

28/03/2025 A PARTIR DAS 15:30. ID: 427102. Banco Mercedes - Benz. Loc.: GO, MS. Cavalo Mecânico. **01/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427085. Compartilhado Industrias. Loc.: SP. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **02/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 398686. Agrogalaxy. Loc.: PR, GO, SP, PA, MT, MS, MG. Veículos, Empilhadeiras, Colheitadeiras, Tratores de Pneus, Motocicletas, Implementos Agrícolas. **02/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 398871. State Grid. Loc.: CE, GO, SP, RJ, PI, MG, MS. Veículos de Passeio. **02/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 398791. GruAirpot. Loc.: SP. Veículos, Componentes de Informática. **03/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 398691. Nexa. Loc.: MG, MT. MRO, Peças e Componentes Industriais. **03/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 398688. Compartilhado 1412 A. Loc.: SP, MG, BA, DF. Peças e Componentes Industriais, Itens de Informática. **03/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 398792. Votorantim Cimentos. Loc.: CE, RJ, SE, SP, SC, PR. Caminhões, Escavadeiras, Furadeiras, Tanque. **04/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 426897. Creluz. Loc.: RS. Sucatas de Cabos de Alumínio, Fios e Cabos de Cobre, Transformadores, Medidores de Energia. **04/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 426195. Syngenta. Loc.: MG, PR, TO, CE, MT. Tratores, Colhedoras, Implementos Agricolas Diversos. **04/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427070. TNT. Loc.: SP, PR, RS, RJ. Cavalo Mecânico, SemiReboques Diversos. **04/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 398765. Petroreconcavo. Loc.: BA. Sucatas de Tubos Rigidos e Tubos API. **04/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 398867. SF Resgate. Loc.: SP. Veículos de Passeio e Utilitários, Reboques Carga Seca, Ônibus.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA 26/03/2025 A PARTIR DAS 11:00. ID: 427186. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Toyota Etios, Nissan Frotier, Renault Master e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

RMoysés LEILÕES

www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | contato@rmoyses. com. br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S). IMÓVEIS COMERCIAIS EM IPANEMA SÃO CARLOS - 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP - PROCESSO Nº **0010789-82.2018.8.26.0566** (Nº de Ordem 1447/2015) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) **L.M.; C.M.S.**. 1º pregão: Início em **07/04/2025** - Encerramento: **09/04/2025.** Horário: **14:00** horas. 2º pregão: Início em **09/04/2025** - Encerramento: **30/04/2025.** Horário: **14:00** horas. BEM OFERTADO: **Lote 1 -** Imóvel objeto da matrícula sob nº 87.517 do CRI de São Carlos/SP: a) "UM TERRENO (sem benfeitorias), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, constituído do LOTE 41 da QUADRA 02, do Loteamento denominado "JARDIM IPANEMA", medindo: 10,00 metros com frente para a Avenida 01; 25,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com o lote 40, 25,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o lote 42, e 10,00 metros na largura dos fundos, confrontando com o lote 04, encerrando uma área total de 250,00m²." AV. 2 O imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 10.401.041.001. Obs.: de acordo com Laudo de Avaliação fls. 734-755: foi edificado um prédio, com área construída de 200m², considerado para efeito desta avaliação como sendo uma casa padrão simples, e seu estado de conservação necessitando de reparos simples. Obs.2: O equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge, alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, ficando reservada ao coproprietário, não executado, a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições com os demais interessados. Conforme consulta realizada junto aos Órgãos competentes, sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 8.789,99, atualizados até fevereiro de 2025, que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor Total da Avaliação: R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) em fevereiro de 2024. **Local do bem:** Avenida Romualdo Villani, 848, Jardim Ipanema, São Carlos/SP. **Lote 2 -** Imóvel objeto da matrícula sob nº 87.518 do CRI de São Carlos/SP:b) "UM TERRENO (sem benfeitorias), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE 42 da QUADRA 02, do Loteamento denominado "JARDIM IPANEMA", medindo: 10,00 metros com frente para a Avenida 01; 25,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com o lote 41, 25,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o lote 43, e 10,00 metros na largura dos fundos, confrontando com o lote 03, encerrando uma área total de 250,00m²." AV. 2 O imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 10.401.042.001. Obs.: de acordo com Laudo de Avaliação fls. 734-755: foi edificado uma cobertura simples, com área de 70m², e seu estado de conservação, necessitando de reparos simples. Obs.2: O equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge, alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, ficando reservada ao coproprietário, não executado, a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições com os demais interessados. Conforme consulta realizada junto aos Órgãos competentes, sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 2.455,87, atualizados até fevereiro de 2025, que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor Total da Avaliação: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) em fevereiro de 2024. **Local do bem:** Avenida Romualdo Villani, 858, Jardim Ipanema, São Carlos/SP. **Depositário dos bens:** Executado. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

LEILÕES ONLINE:

•03/04/2025, a partir das 14h30 - Comitente: BANCO PAN S/A - Imóveis localizados nos estados de BA, PR, RS, SP. **• 07/04/2025, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.LOTE 001 - ARAÇATUBA/SP** - Jardim Guanabara - Casa, situada na Rua Saul Bento, nº 25, Lote 12 da Quadra 24, Jardim Guanabara. Área de terreno: 250,27m² e Área construída estimada: 175,00m². Matrícula n° 1.729 do RI local. **Lance Inicial: R$ 256.000,00. •10/04/2025, a partir das 14h00 - Comitente: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** - Imóveis localizados nos estados de BA, CE, MG, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 10 de abril de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 14 de abril de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010255619, firmado em 13/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) RICARDO OLIVEIRA DA CUNHA**, maior, inscrito no CPF n° 371.833.688-07, no dia **10 de abril de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 972.255,32 (Novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 67.245 do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Elias Monteiro Cardoso, nº 99, Vila Clara, em São Paulo/SP, com área de terreno de 255,00m² e área construída de 127,40m². Cadastro Municipal: 112.629.0052-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.18 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de abril de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 616.217,73 (Seiscentos e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23164).

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1044964-78.2021.8.26.0114. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(os) **Construtora Plaza Ltda, CNPJ 48.821.367/0001-00, réus ausentes, incertos e desconhecidos**, bem como terceiros que foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária por parte de Eduardo Antonio Moia e outro**, alegando em síntese: ser legítimo possuidor de forma mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, por tempo superior a 15 (quinze) anos, agindo como se dono fosse, do imóvel descrito como: Rua Dr. Herculano Gouveia Neto, nº 460, apto. 44 Bloco G, e a vaga de garagem identificada como Box C-17, possuindo o apto 44 uma área 64,150m² real, real comum de 73,450m² e real total de 137,600m², sendo a fração ideal de 0,224% do terreno onde se encontra edificado e Edificio, tudo conforme matrícula n° 261.688, registrada perante o 3º registro de imóveis de Campinas -SP e a vaga de garagem BOX C-17. Encontrando-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E para que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 06 de novembro de 2024**.

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Geraldo Antonio Luiz, Requerido Por Sérgio Aparecido Luiz - Processo Nº1018797-19.2024.8.26.0114. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/01/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de GERALDO ANTONIO LUIZ, CPF 34148272804, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Sérgio Aparecido Luiz, 03669488812. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de março de 2025. K-28/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEONARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE, REQUERIDO POR ALEXANDRE TEIXEIRA ALBUQUERQUE – PROCESSO Nº 1036644-34.2024.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/01/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de LEONARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF 41239687834, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Srº Alexandre Teixeira Albuquerque, CPF 25821127807. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de março de 2025. K-28/03

Processo Digital nº: 1010122-25.2020.8.26.0529 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente: Renato Volponi Lício e outros Interditando (Passivo): Maria José Araripe Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ Vistos. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para DECRETAR a interdição de M. J. A., declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e nomeio C. do A. G. como sua curadora, mediante compromisso, devendo representar a curatelada em todos os atos da vida civil, exceto para os atos em que a lei permite expressamente a manifestação de vontade isolada da pessoa com deficiência. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil: 1) SERVIRÁ A PRESENTE COMO MANDADO para inscrição da presente no Registro Civil, devendo a parte autora providenciar a averbação e comprovar nos autos no prazo de 10 dias; 2) SERVIRÁ A PRESENTE COMO EDITAL, a ser publicada viá Imprensa Oficial, por três vézes, com intervalo de dez dias, constando da publicação, necessariamente, o nome do interditando e da Curadora, a causa da interdição e a incapacidade daquele, o que deverá ser providenciado pela serventia judicial, devendo ser observado o recolhimento de custas; 3) Providencie, ainda, a serventia a publicação da sentença no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça; 4) Providencie a parte autora a publicação do dispositivo desta sentença na rede mundial de computadores e na imprensa local, por uma vez, comprovando-se nos autos no prazo de 10 dias; 5) Servirá a presente sentença como ofício ao Cartório Eleitoral local, comunicando-se a decretação da interdição por incapacidade civil absoluta da requerida acima identificado, nos termos do Comunicado CG n.º 1302/2013. Sem custas e honorários por se tratar de jurisdição voluntária. Após o trânsito em julgado e com a juntada do ofício de nomeação, expeça-se certidão de honorários em favor do curador especial, nos termos do Convênio Defensoria Pública/OAB. Ciência ao Ministério Público. P. I. C. Santana de Parnaíba, 10 de março de 2025. K-28/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007077-06.2017.8.26.0048 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Carlos da Silva Júnior CPF 298.xxx.xxx-81 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Caciatori Administração e Participações S/A para recebimento de R$119.284,76 (jul/24) foram bloqueadas as quantias de R$889,28 (22.08.24 - fls. 286/289), R$27,99 (05.09.24 - fls. 293), R$25,18 (09.09.24 - fls. 297) e R$1.973,98 (23.09.24 - fls. 299) de suas contas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o edital publicado na forma da Lei. Atibaia. K-27e28/03

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000263-91.2024.8.26.0125 O(A) Mm. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucillana Lua Roos De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) GS Construções De Fornos Para Cerâmica LTDA, CNPJ 12996663000197, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pro Saude Ocupacional Vip Ltda Me, para cobrança de R$6.336,04 (jan/24) decorrente de 05 boletos vencidos entre 30.09.23 a 20.12.23 oriundos da prestação de serviços de assessoria em medicina e segurança do trabalho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capivari, aos 10 de março de 2025. K-27e28/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017806-11.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSILEY DA SILVA GARCIA, Brasileira, Casada, Administradora de Empresas, RG 18.532.903-2, CPF 092.433.818-06 e BURITUR COFFE TURISMO E FEIRAS INTERNACIONAIS LTDA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Segmento Ensino Fundamental & Idiomas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.146,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de Março de 2025. K-27e28/03

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1018841-20.2023.8.26.0002. A Dra. Cindy Covre Rontani Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROMOVE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING EIRELI CNPJ 41.051.379/0001-46 que Concorde Corte de Metais Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$15.787,20 - 17.03.23) objetivando a a declaração de inexigibilidade da cobrança indevida de R$ 2.631,20, com o reconhecimento da ilegalidade do protesto e da nulidade do título, com a exclusão do apontamento perante ao Serasa, bem como a condenação em danos morais (R$13.156,00). Foi deferida a tutela para a suspensão da referida negativação. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que fique intimada da tutela e para no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia,caso em que será nomeado curador especial.Será o edital publicado na forma da lei. K-27e28/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025919-31.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CSS EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 467296510001 18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Panamericano Alto de Pinheiros Spe Ltda, alegando em síntese: que os títulos, cujo valor total é de R$ 24.935,00 (atualizado até 03/04/2024), que instruem a inicial, não teriam lastro comercial, motivo pelo qual pugnou, inicialmente, pela suspensão da exigibilidade dos mencionados títulos, em sede de tutela de urgência, o que foi deferido. Além disso, requereu a procedência do pedido, para a declaração de inexigibilidade de tais títulos, com condenação da ré ao pagamento de despesas e custas processuais, além de honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025. K-27e28/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1108498-33.2024.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum requerida por Juliana Novaes Rosa (CPF 039.460.926-32) e a Douglas de Paula Loiola (CPF 128.879.218-27), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 10.05.2014, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o edital publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2025. K-27e28/03

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004253-67.2019.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Adauto Silva CPF 008.976.198-70 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Alton Comércio de Peças LTDA procedeu-se ao bloqueio de R$1.841,14 (junho e julho/24 - fls. 128/170) de suas contas para pagamento do débito de R$5.492,89 (10.05.24). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 supra, apresentar manifestação (§ 3º, art. 854 do CPC), sendo que na ausência será convertido em penhora com posterior levantamento. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 17.12.24. K-27e28/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002613-71.2017.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). Victor Patutti Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURISIA SOUZA DA SILVA, Brasileira, Sem Profissão Definida, RG 41.872.369-2, CPF 216.823.148-63, com endereço à Rua Marquesa de Santos, 175, Vila Bazu, CEP 07840-080, Franco da Rocha - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de José Luiz Conde Jimenez, alegando em síntese:Para recebimento de R$15.600,00 (jul/17) decorrente da devolução dos cheques nºs 900.018, 900.011, 900.017, 900.015 e 900.016 do Banco 104, agência 4049, c/c 01023154-8, emitidos entre 13.01.16 a 28.02.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o 30 (dias) supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida, de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 21 de março de 2025. K-27e28/03

Processo nº: 1094663-46.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares Requerente: Hospital e Maternidade Santa Joana S/A Requerido: Juliana Barroso Coelho Este Juízo FAZ SABER a Juliana Barroso Coelho, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por Hospital e Maternidade Santa Joana S/A, alegando ser credora da requerida no valor histórico de R$ 3.896,23 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 19